
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS-ME, CNPJ Nº: 18.281.763/0001-13, com endereço a Rua Manoel Alexandre, 993, sala 01, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900.000, para contratação de veículo tipo popular cinco lugares destinado a acondicionar os agentes municipais a realizarem campanhas de enfrentamento ao Corona vírus (covid-19) na zona rural do município de Doutor Severiano/RN, no valor de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).

Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EA55CC65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2020. Edição 2419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>